

Documento de Transporte Eletrônico DT-e



o que é

Documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, para vincular os documentos logísticos utilizados na operação e/ou prestação, à unidade de carga utilizada no transporte



estrutura

XML dividido por eventos de Envio (Início), Qualificação, Operação, Arquivamento.



implantação faseada

O DT-e será implementado em 03 fases e a primeira estabelece:

- Documentos do Minfra + Vinculadas (CIOT | RNTRC | AET | etc)
- Transporte Granéis
- Pagamento via PIX
- Rede Canal Verde Brasil
- Operação: INFRA S.A.
- Leilão Concessão Implementação 2021/2022



finalidade

agilizar o registro em lote de documentos federais ligados à área de logística e identificar a unidade de carga utilizada e demais características do transporte.



tarifação

será cobrado dos usuários do documento de transporte eletrônico um valor ainda a ser definido. O pagamento será realizado ao



legislação

O DT-e foi instituído pela Lei 14.206/2021



governança

Será Tripartite entre Usuários, Governo Federal e Representantes das Empresas de do Segmento.

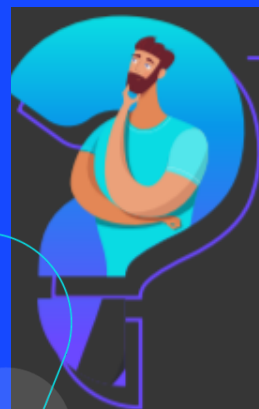


entrada em produção!

Até o momento não foi publicado um cronograma de entrada em produção.



Quer saber mais informações? Acesse <https://espacolegislacao.totvs.com/dt-e/>



Ainda na dúvida sobre como digitalizar o acervo e ter mais controle fiscal e tributário da sua empresa?

A **TOTVS** possui sistemas especializados que aliam tecnologia e gestão para o seu negócio ficar em conformidade com as novas exigências - e as que já existem também.